



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2025	Aprovado em ____/____/2025
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DESTA DOUTA CASA, EM CONFORMIDADE REGIMENTAL, MOÇÃO DE APLAUSO, AO PROFESSOR FRANCISCO MARTINS DA SILVA, POR SUA VALOROSA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR DA CIDADE, EM PARTICULAR DO ATLETISMO, BEM COMO DAS CORRIDAS DE RUA.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja concedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Professor, **FRANCISCO MARTINS DA SILVA**, por sua valorosa contribuição para o desenvolvimento do esporte amador da cidade, em particular do atletismo, bem como das corridas de rua, pelos motivos que passa a expor.

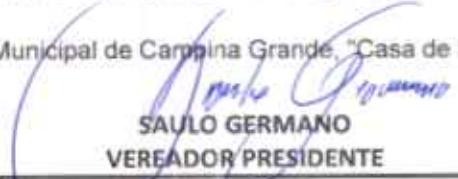
Considerando que esta propositura de Moção de Aplauso, em tela, dar-se-á em face da supracitada proeminente do professor Francisco Martins da Silva da Universidade Federal da Paraíba chega à Campina Grande em meados da década de 1970. Desenvolve um projeto de extensão no campus II da **UFCG**, originando neste projeto a equipe de atletismo de Campina Grande, pela qual passaram campeões estaduais, nacionais e internacionais. Esta equipe hoje é a Associação de Corredores de Rua de Campina Grande – **ASCORC**.

Considerando ainda que, com esta iniciativa do professor Francisco Martins Campina Grande passou a fazer parte de eventos nacionais e internacionais do atletismo. A partir da existência desta equipe de atletismo, nasce o Departamento de Educação Física e Desportos do município e implanta-se a Educação Física na rede municipal de ensino.

Considerando por fim, A contribuição do professor Francisco Martins da Silva para o desenvolvimento do esporte amador da cidade, em particular do atletismo e das próprias corridas de rua, é inestimável, formando novos atletas e novos cidadãos, colaborando com a participação de Campina Grande na história do atletismo paraibano e brasileiro.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro à apreciação desta Moção de Aplauso, pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de uma justa homenagem, dá mais lúdima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de agosto de 2025.


SAULO GERMANO
VEREADOR PRESIDENTE